

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos sujeitos passivos relacionado abaixo, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal foram julgados PROCEDENTES, deixando de recorrer ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101-4800

AINF	I.E / CPF / CNPJ	SUJEITO PASSIVO
262015510000778-3	15.340.726-3	CARAJÁS DISTRIBUIDOR E SERVIÇOS LTDA

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 530864

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que decorrente da Ordem de Serviço, 182017820000056-3, contra o contribuinte abaixo relacionado, foi executada a Deligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de 1ª Instância – TART. Do exposto fica o sujeito passivo da ação, NOTIFICADO DO RESULTADO DA DELIGÊNCIA FISCAL, conforme relatório de fiscalização anexo ao processo, no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Jose Malcher, nº 356, entre Benjamim Constant e Dr. Moraes, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

OS 182017820000056-3 DISTRIBUIDORA BIG BENN SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ 83.754.234/0001-51

Belem, 06 março de 2020

WELLINGTON M.CARDOSO

Coordenador Fazendário/CEEAT-IPVA/ITCD

FRE-IF- 05914884-01

Protocolo: 531167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

Coordenador Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi expedida a Ordem de Serviço, contra os contribuintes abaixo relacionados, decorrente da deligência fiscal, solicitada pela Julgadoria de 1ª Instância – TART. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gov Jose Malcher nº 359, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

192017 820000036-2 RITA ANDREA PARANHOS DA SILVA CPF 599437772-49

192017 820000382-5 KATIA MIDORY BAIA MIYAMOTO CPF 486789962-34

192019 820000023-5 SAVIO LOBATO PRADO CPF 898446932-99

Belem, 06 março de 2019

WELLINGTON M CARDOSO

Coordenador Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

FRE - IF. nº. 05914884-01

Protocolo: 531183

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: JSC COMERCIO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.604.993-7
AINF: 032020510000076-6
AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 531204

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT PORTARIA N.º 202001000289 DE 06/03/2020 - PROC N.º 002020730000879/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Roberto Moura de Barros – CPF: 392.847.432-49

Marca: VW/GOL 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000291 DE 06/03/2020 - PROC N.º 0020207300003099/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edemar Silva dos Santos – CPF: 080.808.362-72

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º 202004000415, DE 06/03/2020 - PROC N.º 2020730004191/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ocimar Souza de Oliveira – CPF: 250.979.622-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3068438

PORTARIA N.º 202004000417, DE 06/03/2020 - PROC N.º 2020730004189/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leno Afonso do Mar Gonçalves – CPF: 426.850.952-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920HB130302

PORTARIA N.º 202004000419, DE 06/03/2020 - PROC N.º 2020730004201/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rildo Rivelino Costa da Conceição – CPF: 636.249.402-44

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG340074

PORTARIA N.º 202004000421, DE 06/03/2020 - PROC N.º 2020730004160/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Altemir Monteiro de Brito – CPF: 165.480.272-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520HB174970

PORTARIA N.º 202004000423, DE 06/03/2020 - PROC N.º 2020730004198/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robert Pinto Barbosa – CPF: 374.854.312-34

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z3EA534398

PORTARIA N.º 202004000425, DE 06/03/2020 - PROC N.º 2020730004100/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eleodoro dos Santos Tavares – CPF: 072.673.552-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2068795

PORTARIA N.º 202004000427, DE 06/03/2020 - PROC N.º 2020730004108/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juarez Miranda Lisboa – CPF: 306.463.832-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AC2206634

PORTARIA N.º 202004000429, DE 06/03/2020 - PROC N.º 2020730004180/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleidson Silva Macedo – CPF: 993.245.552-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48B0FG278579

PORTARIA N.º 202004000431, DE 06/03/2020 - PROC N.º 2020730004170/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geison Macedo Oliveira – CPF: 855.109.392-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG186105